



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa fortalecer a proteção das crianças e dos adolescentes em Contagem, alinhando-se ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e à Constituição Federal, em especial ao art. 227, que impõem à família, sociedade e ao Estado o dever de garantir Direitos como Vida, Saúde e Dignidade a esse público.

A Procuradoria Proteção da Criança e do Adolescente surge como um canal de diálogo entre a população, o Legislativo e os órgãos de proteção, assegurando que denúncias sejam apuradas e políticas públicas executadas com transparência.

A cooperação com o Poder Executivo, prevista no art. 166 da Lei Orgânica, reforça o papel do município como ente federativo responsável pela proteção integral de crianças e adolescentes, em sintonia com o ECA art. 88. A medida não cria despesas obrigatórias, mas otimiza recursos já destinados a políticas públicas, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contagem – MG, 31 de março de 2025

Vereadora: **Tia Keyla**



Vereadora

**tia
Keyla*



(31) 99617-3272



@tiakeyla

